DECRETO Nº 1041 DE 11 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de -São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R$ 76.000,00(setenta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17-Saneamento
1015-Ampliação da rede de esgoto e Estação de tratamento
44.90.51-Obras e instalções.....R$ 15.000,00

10-Saúde
2047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde
44.90.52-Equipamento e Manutenção Permanente....R$ 36.000,00

26-Transporte
2019-Manutenção e melhoria em Estradas municipais
44.90.51-Obras e instalações.....R$ 25.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

15-Urbanismo
1019-Urbanização de Travessia Urbana da RS-149
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 2.000,00
33.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
33.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica...R$ 2.000,00
44.90.51-Obras e instalações.....R$ 5.000,00

99-Reserva de Contingência
9.999-Reserva de Contingência
9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R$ 16.000,00

15-Urbanismo
2017-Pavimentação e Reformas das vias urbanas
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.36-Outros serviços terceiro-Pessoa Física.....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros serviços terceiro-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
44.90.51-Obras instalações.....R$ 5.000,00

10-Saúde
1038-Adequação física das unidades básicas de saúde
44.90.51-Obras e instalações.....R$ 36.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração